



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezanove, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

2 – Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2017.-----

(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro) -----

----- **Deliberação:” Aprovada, por maioria as Grandes Opções do Plano para o ano de 2017.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 29 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef 259 510 120 / Fax: 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

3 - Aprovação do Orçamento Municipal para o ano 2017.-----

(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro) -----

----- **Deliberação:" Aprovado, por maioria, o Orçamento Municipal para o ano de 2017.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 29 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

4 – Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano 2017.-----

(Alínea o) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro) -----

----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade, o Mapa de Pessoal para o ano de 2017.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 29 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

(**João Luís Teixeira Fernandes, Dr.**)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

5 - Autorização genérica para dispensa da Assembleia Municipal de Murça, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a alteração introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 17 de março.-----

(Alínea c) do nº1 do art.º 6 da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro) -----

----- **Deliberação:” Aprovada, por maioria, a Autorização genérica para dispensa da Assembleia Municipal de Murça, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a alteração introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 17 de março.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 29 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax: 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezanove, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

6 - Pedido de emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do Interesse Público Municipal, na regularização da atividade pecuária no âmbito da aplicação com carácter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com o expresso na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto –Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

(Alínea r) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro) -----

----- Deliberação:” Aprovado, por maioria, o Pedido de emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do Interesse Público Municipal, na regularização da atividade pecuária no âmbito da aplicação com carácter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com o expresso na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto –Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 29 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezanove, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

7 - Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP. Alteração do anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão – Minuta da adenda.-----

(Alínea p) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro) -----

----- **Deliberação:” Aprovado, por maioria, o Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP. Alteração do anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão – Minuta da adenda.**-----

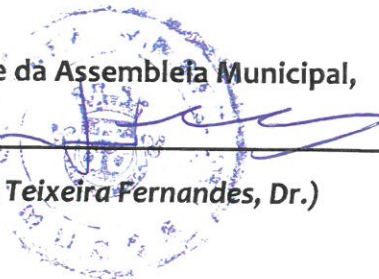
-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 29 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

(**João Luís Teixeira Fernandes, Dr.**)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezoito, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

8 - Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis referente a Prédios Urbanos.--
(Alínea d) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro) -----

----- **Deliberação: ” Aprovada, por unanimidade, a Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis referente a Prédios Urbanos.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 29 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,


(**João Luís Teixeira Fernandes, Dr.**)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezasseis, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezanove, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

9 – Proposta de deliberação para constituição da sociedade intermunicipal de gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de Água para consumo público e saneamento dos Municípios a Norte do Douro.-----

(Alínea n) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro) -----

----- **Deliberação: ” Aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação para constituição da sociedade intermunicipal de gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de Água para consumo público e saneamento dos Municípios a Norte do Douro.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 29 de novembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

(**João Luís Teixeira Fernandes, Dr.**)